



PORTARIA Nº 136–GD/IFAM/CTB/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000078/2023-57, de 17/03/2023.

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 23708/2022-CGP/CTB, de 02/05/2023.

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso IV da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07/03/2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, a parti de 03 de maio de 2023, à servidora TAE **SAMARA SUELEN CORREA MONTEIRO**, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE Nº 3331881, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Tabatinga, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II – O PRAZO DA CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE corresponde a **60 (sessenta) dias consecutivos**, no período de **03.05.2023 a 02.07.2023**.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019